



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 23.429/2025.
Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAD 129/2025.
Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *Contagov Ltda.*, visando à participação de 02 (dois) servidores deste Regional no evento externo presencial denominado "*Masterclass de Patrimônio Público*", a ser realizado em Curitiba/PR. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAD 129/2025 (doc. n. 35), a anuência do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 36), a análise de conformidade da instrução processual feita pela Diretoria de Administração (doc. n. 23), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 32), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Contagov Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 02 (dois) servidores deste Regional no evento externo presencial denominado "*Masterclass de Patrimônio Público*", a se realizar no período de 24 a 26/09/2025, em Curitiba/PR, pelo valor total de **R\$7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência, observadas as recomendações contidas no parecer jurídico (atualização das consultas ao CADIN e SICAF antes do empenho e juntada do termo de ciência do gestor).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências referentes ao empenho, atentando-se para a necessidade de **prévia atualização** das consultas ao CADIN e ao SICAF e registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à SEML para juntada do termo de ciência do servidor designado para a gestão da contratação.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região